PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento a despacho exarado no requerimento nº 14870 de 14 de julho de 2020, de interesse de **ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO DAS GRUTAS A. C. G.**, que ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que a Associação do Circuito das Grutas A. C. G., CNPJ: 04.260.822/0001-62 não é inscrita na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 02.53493-1, com atividades de 94.30-8-00 – Associações de defesa de direitos sociais, com início em 10/11/2008, estabelecida à Rodovia BR 040, Km 472, Bairro Universitário, estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão foi requerida para fins de LICITAÇÃO e expedida em 02 vias, com prazo de validade de 180 dias a partir desta data.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sete Lagoas, 15 de julho de 2020.

Maria Geralda da Silva Vieira
Matrícula: 23.609-3

Marisa Pereira Neves
Matrícula: 26.223

Fernando Otávio F. Coelho
Superintendente Geral de
Rendas Mobiliárias
Mat. 2686

VISTO:______________________________
SUPERINTEDENTE SRI / SRM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA